



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 549

SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/6/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 10/6/2019


PRESIDENTE

A Prefeitura Municipal de Botucatu bravamente elaborou uma Reforma Administrativa que passou a vigorar em 2012 para todos os servidores municipais, após muito estudo.

A grandiosidade e diversidade desta ação foi aplaudida e igualmente questionada pelos servidores à época.

Após seis anos de implantação e pela maturidade na análise de todos os direitos, deveres e possíveis lacunas administrativas faz-se necessária, neste momento em que a Prefeitura consta com um grupo experiente de servidores no Departamento de Recursos Humanos e que acompanharam e vivenciaram a Reforma Administrativa diariamente, que se elabore um Grupo de Estudo para releitura deste documento, visto que os possíveis equívocos já teriam sido pontuados pelos servidores.

Um item importante nesta consideração pontua-se na consolidação dos direitos, após cinco anos de reforma, e na quantidade de servidores que conquistaram sua aposentadoria nestes dois últimos anos. Dentro da importância da matéria que envolverá os servidores municipais.

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a nomeação de um Grupo de Estudo sobre a implantação da Reforma Administrativa (Leis Complementares Nº 911 e Nº 912/2011) para análise dos direitos, deveres e enquadramentos dos servidores municipais, com representantes de servidores para, se necessário, elaborar leis complementares que acolham ou melhorem este reconhecido documento que legaliza a vida funcional do servidor público municipal.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, Botucatu, 10 de junho de 2019.



Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSDB

ALO/adps